

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 72/2020. Processo Licitatório nº 52/2019. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 32/2019. Ata de Registro de Preços nº 52/2019. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 66 (luva de procedimento pequena, confeccionada em látex). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 03.945.035/0001-91. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 72/2020, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando que a referida empresa já havia celebrado com esta Instituição termo aditivo à ata de registro de preços nº 52/2019, que alterou o valor do item nº 66; Logo, uma vez que o valor do item já havia sido reequilibrado, determino o cumprimento das autorizações de fornecimento pendentes de entrega pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, relativas ao item nº 66, constante na ata de registro de preços nº 52/2019. Betim/MG, 12 de agosto de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 26 DE JULHO DE 2021. EXONERA TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada FLÁVIA CONCEIÇÃO ASSIS MARTINS, selecionada na sequência de procedimento concursal levado a efeito nos termos legais do Processo de Concurso nº 001/2015 e convocada por meio do edital nº 39/2016, do Emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2021. Betim/MG, 26 de julho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 06 DE AGOSTO DE 2021. NOMEIA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada RAQUEL RAMOS SANTANA MELO no cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 06 de agosto de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 72/2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, secretário executivo do consórcio público denominado ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XVI, da 7ª alteração do contrato de consórcio da Instituição, e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 15 de julho de 2021, e nº 07 de 06 de janeiro de 2021, **resolvem: Art.1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) às seguintes dotações da ICISMEP:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL

1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.35.00	GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS	R\$ 55.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.93.00	GESTÃO ICISMEP/REC PRÓPRIOS	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 70.000,00
Total da Unidade 01		R\$ 70.000,00
Total da Instituição 01		R\$ 70.000,00
Total Geral Acrescido		R\$ 70.000,00

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

1.02.02.10.302.0003.2.0003-112 - 3.3.90.39.00	ATEND.CIRURGICO	R\$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$ 70.000,00
Total da Unidade 02		R\$ 70.000,00
Total da Instituição 01		R\$ 70.000,00
Total Geral Anulado		R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 16 de agosto de 2021. Elson da Silva Santos Júnior, secretário executivo da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.